



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Processo Requerimento Nº 150/2025  
Prefeitura Municipal De Nova Venécia  
28/06/2025 09:19:58  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO  
larissa.graunke null  
67496ee3-f78c-4a87-8939-4f159740d09d

Nova Venécia-ES, em 18 de junho de 2025.

Ofício nº 189/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

*Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

.....  
*X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;*  
.....

*Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

.....  
*II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;*  
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

*Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:*

.....  
*XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;*  
.....



*Handwritten signature*  
*23/06/2025*  
*10:09*  
*Handwritten initials*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 77/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador João Junior Vieira dos Santos, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17/06/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Tramita pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município, já com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Por se tratar de proposta com relevante impacto financeiro, solicito que seja informado: Caso essa matéria seja aprovada, qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira na execução do exercício financeiro do município, bem como se prejudicará o andamento de obras, prestação de serviços, execução de contratos vigentes e, por fim, se pode prejudicar os cidadãos e a sociedade.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>26/06/2025</u>
 Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Requerimento nº 77/2025</u>
Em <u>01/07 (2025), digo, 2025</u>
<u>W. P. S.</u> Diretor(a) do DEL

